



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 097/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774498**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de computadores tipo ALL IN ONE para o Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de agosto de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 15 de agosto de 2019. A empresa enviou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 21 de agosto de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Tecnologia da Informação, através do Memorando SEI nº 4429184/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, na mesma data, recebemos o Memorando SEI nº 4430401/2019 - HMSJ.UAD.ATI, assinado pelo Coordenador Lucas de Souza Weber, quanto as especificações técnicas do produto ofertado, de acordo com o Anexo I e seu PET 1384749 do Edital dizendo que, “*3D PROJ ETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, documentos SEI 4429180 - APROVADO - Através da documentação apresentada, cumpre com todos os itens solicitados no PET supracitado*”. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 (lote 2 - cota reservada) - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 3.887,41 e valor total de R\$ 46.648,92. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2019, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2019, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4431566** e o código CRC **095D3986**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.061836-8

4431566v3

4431566v3